



## **PROJETO DE LEI Nº 102/2023**

### **Estabelece denominação para as Ruas e Sistemas de Lazer do Jardim Brasil.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “RUA BRASÍLIA”, a Rua 1, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 2º** Passa a denominar-se “RUA RIO DE JANEIRO”, a Rua 2, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 3º** Passa a denominar-se “RUA ACRE”, a Rua 03, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 4º** Passa a denominar-se “RUA MINAS GERAIS”, a Rua 04, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 5º** Passa a denominar-se “RUA PARÁ”, a Rua 05, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 6º** Passa a denominar-se “RUA MATO GROSSO”, a Rua 06, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 7º** Passa a denominar-se “RUA GOIÁS”, a Rua 07, localizada no Jardim Brasil.

**Art. 8º** Passa a denominar-se “PRAÇA BOA VISTA”, o Sistema de Lazer 1 do Jardim Brasil, localizado entre a Rua Aridioneta Garcia Germano e a rua 11 do Jardim Brasil.

**Art. 9º** Passa a denominar-se “PRAÇA SALVADOR”, o Sistema de Lazer 2 do Jardim Brasil, localizado entre a Rua Olinda e a Rua 9 do Jardim Brasil.

**Art. 10** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de novembro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



---

## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 102/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Jardim Brasil.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município, onde os logradouros públicos são denominados 50% (cinquenta por cento) pelo Poder Executivo e 50% (cinquenta por cento) pelo Poder Legislativo, encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

As denominações ora apresentadas provêm de indicação do loteador do Jardim Brasil, onde propõe nome de Capitais e Estados Brasileiros.

Desta forma, a fim de conservar e prosseguir com a conformidade urbanística, encaminhamos abaixo sugestões das demais denominações do referido empreendimento, com suas respectivas certidões.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 285/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 1 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 1 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 2, da Quadra 2, e seu término na confrontação com o lote 43, da Quadra 2, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 1 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*

*Beati da*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO Nº 286/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

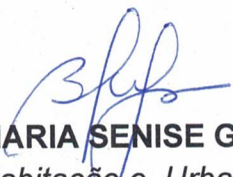
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 2 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 2 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 2, da Quadra 3, e seu término na confrontação com o lote 43, da Quadra 3, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 2 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

### É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1

Rio de Jone







CERTIDÃO Nº 287/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

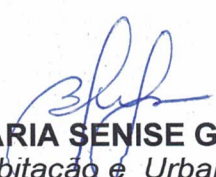
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 3 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 3 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 2, da Quadra 4, e seu término na confrontação com o lote 43, da Quadra 4, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 3 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1





**CERTIDÃO Nº 288/2.023**

**PROCESSO Nº 1.935/2.023**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

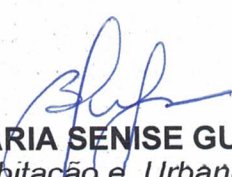
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 4 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 4 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 2, da Quadra 5, e seu término na confrontação com o lote 43, da Quadra 5, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 4 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1



Marcos  
Garcia



CERTIDÃO Nº 289/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 5 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 5 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 1, da Quadra 10, e seu término na confrontação com o lote 2, da Quadra 9, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 5 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1







# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 290/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

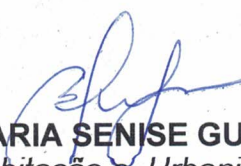
**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 6 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 6 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 1, da Quadra 5, e seu término na confrontação com o lote 47, da Quadra 5, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 6 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1

Moto  
G1214



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 291/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 7 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 7 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 1, da Quadra 6, e seu término na confrontação com o lote 37, da Quadra 6, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 7 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO Nº 292/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 8 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 8 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 1, da Quadra 8, e seu término na confrontação com o lote 45, da Quadra 8, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 8 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*





CERTIDÃO Nº 293/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 9 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 9 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 1, da Quadra 11, e seu término na confrontação com o lote 32, da Quadra 10, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 9 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1







**CERTIDÃO Nº 294/2.023**

**PROCESSO Nº 1.935/2.023**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 2, da Quadra 10, e seu término na confrontação com o lote 30, da Quadra 10, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 10 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*







CERTIDÃO Nº 295/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 11 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 11 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 26, da Quadra 9, e seu término na confrontação com o lote 1, da Quadra 1, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 11 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1





**CERTIDÃO Nº 296/2.023**

**PROCESSO Nº 1.935/2.023**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 45, da Quadra 8, e seu término na confrontação com a linha que delimita o loteamento, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 12 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*





**CERTIDÃO Nº 297/2.023**

**PROCESSO Nº 1.935/2.023**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 13 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 13 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 39, da Quadra 1, e seu término na confrontação com a linha que delimita o loteamento, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 13 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*







CERTIDÃO Nº 298/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 14 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 14 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 44, da Quadra 5, e seu término na confrontação com o lote 43, da Quadra 2, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 14 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*







**CERTIDÃO Nº 301/2.023**

**PROCESSO Nº 1935/2.023**

**INTERESSADA: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 1, localizado no Jardim Brasil, está com sua execução concluída.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 13 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*





**CERTIDÃO Nº 302/2.023**

**PROCESSO Nº 1935/2.023**

**INTERESSADA: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados, nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 2, localizado no Jardim Brasil, está com sua execução concluída.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 13 de novembro de 2.023.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**CERTIDÃO Nº 303/2.023**

**PROCESSO Nº 1935/2.023**

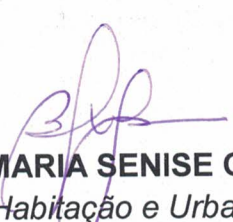
**INTERESSADA: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 3, localizado no Jardim Brasil, está com sua execução concluída.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 13 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**CERTIDÃO Nº 304/2.023**

**PROCESSO Nº 1935/2.023**

**INTERESSADA: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 4, localizado no Jardim Brasil, está com sua execução concluída.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 13 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**CERTIDÃO Nº 062/2023**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, o Sistema de Lazer 1, localizado no Jardim Brasil, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente





**CERTIDÃO N° 063/2023**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, o Sistema de Lazer 2, localizado no Jardim Brasil, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente





**CERTIDÃO N° 064/2023**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, o Sistema de Lazer 3, localizado no Jardim Brasil, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente







**CERTIDÃO N° 065/2023**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

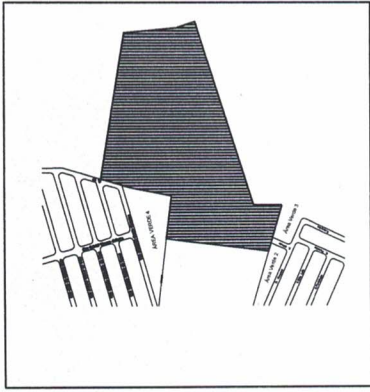
ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, o Sistema de Lazer 4, localizado no Jardim Brasil, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rásuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente





Planta de Localização  
SEM ESCALA

